

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Antão Antonio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do Município, que Câmara de Vereadores/ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para pagamento de despesas com o transporte do Coral Nossa Senhora Aparecida de Anitápolis para o Município de Criciúma, onde fará apresentação e gravação na TV Eldorado.
- Art.2º - As despesas docorrentes desta Lei correrão a conta do Orçamento vigente.
- Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 08 de setembro de 1989.

Antão Antonio David
Antão Antonio David
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 08 de setembro de 1989.

Célio de Almeida Coelho
Célio de Almeida Coelho
SECRETÁRIO